

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRÉSIDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-210093/000696/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000735/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000751/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000764/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2527161

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO**

**ATOS DO DIRETOR
DE 21.11.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/001168/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/001169/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/001170/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/001174/2023.

Id: 2527188

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-21/032/003913/2019 - AFLAUDÍZIO MATTOS DOS SANTOS, ID. Funcional nº 19989261. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao Período Base de 28/09/2018 a 12/10/2023.

Id: 2527301

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 17.11.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, ID. Funcional nº 5009829-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/003056/2023.

Id: 2527164

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 22.11.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **TATIANA DE OLIVEIRA TOSTES**, ID. Funcional nº 4238871-6, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 4269883-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002226/2023.

Id: 2527165

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da 006ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21 de novembro de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI-210004/000157/2023.

ATA 006/23. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretária pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. **Leitura da Ata 005ª.** Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 2. **Consignar as presenças.** Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Fernanda Rocha Jorge, Murilo Nunes de Bustamante, Daniella D'arco Garbosa, Mariáh Soares da Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Eduardo Costa Linares, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejger, Leonardo Guida, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou a condução dos trabalhos à conselheira Rayssa Costa Vieira. Item 3. **Proposta para edição de vídeo explicativo aos egressos na Cerimônia de Livramento Condicional.** A conselheira no exercício eventual da presidência sugeriu que o tema retorne a pauta em sessão oportuna. Prosseguindo, a conselheira Rayssa Costa Vieira submeteu o Item 4. **SEI-210004/000146/2023. Resposta de solicitação referente aos egressos em VPL, deliberado na sessão do dia 07.11.2023 (Ata 002ª) - conselheira Sandra Maria Barros - continuação.** O Colegiado deliberou no sentido de que o item passe para a próxima sessão, tendo em vista ausência da Conselheira Sandra Maria Barros. Item 5. **SEI-210004/000152/2023 - solicitação sobre situação de saúde de apenado - Resposta SEI. Ciência ao Conselheiro Lucas Pedrosa Castellar Pinto.** O conselheiro verificará, junto a OAB/RJ se a demanda foi atendida pela Unidade Prisional. Item 6. **Outros assuntos ligados à Execução Penal.** O conselheiro Roberto de Assis Almeida Conceição submeteu ao Colegiado sua preocupação com as demandas relativas à saúde dos apenados custodiados no Sistema, especialmente, no que diz respeito às solicitações de exames médicos. Nesse sentido, o Colegiado sugeriu em realizar convite ao Superintendente de Saúde para esclarecimentos relativos ao tema. Continuando, os conselheiros demonstraram preocupação em relação ao link de acesso às sessões do Conselho Penitenciário, bem como a instalação de ar condicionado no prédio da SEAP na Central do Brasil, onde está em funcionamento a Central de Cerimônias de Livramento Condicional e submeterão as solicitações à Presidente do CPERJ, bem como à Exma. Secretária da SEAP. A conselheira Rayssa Costa Vieira submeteu aos demais membros do Conselho o aplicativo de compras, exclusivamente, aos internos do Sistema prisional do Estado para verificação, e o conselheiro Murilo Nunes de Bustamante compartilhou o SEI-210036/002272/2022, que trata do assunto. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a conselheira Rayssa Costa Vieira, ficando consignado que a Vice-Presidente Amanda Pereira de Magalhães e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

RAYSSA COSTA VIEIRA

Conselheira no exercício eventual da Presidência

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2527191

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 24.11.2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/002716/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 23 de novembro de 2023, **ROBERTA PALMEIRA LEITE CAEIRO**, Major BM, ID Funcional 613889-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002716/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de novembro de 2023, **SERGIO PEÇANHA FERREIRA JUNIOR**, CPF 053.063.277-29, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/002716/2023.

NOMEAR ROBERTA PALMEIRA LEITE CAEIRO, Major BM, ID Funcional 613889-6, para exercer, com validade a contar de 23 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Sergio Peçanha Ferreira Junior, CPF nº 053.063.277-29. Processo nº SEI-270001/002716/2023.

Id: 2527129

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-270060/000505/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 103/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDI-COS, por estar consoante a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (09.082.697/0001-61), com propostas nos seguintes valores unitários: R\$ 164,01 (um mil seiscentos e quarenta reais e um centavo) - Lote 01 (Item 04), R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos) - Lote 01 (Item 05), R\$ 80,42 (oitenta reais e quarenta e dois centavos) - Lote 01 (Item 06), R\$ 80,42 (oitenta reais e quarenta e dois centavos) - Lote 01 (Item 07), R\$ 300,00 (trezentos reais) - Lote 02 (Item 01), R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) - Lote 02 (Item 03), R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) - Lote 02 (Item 09), R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) - Lote 02 (Item 10), R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) - Lote 02 (Item 11), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - Lote 02 (Item 12), R\$ 200,00 (duzentos reais) - Lote 02 (Item 13), R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) - Lote 02 (Item 14), R\$ 1.000,00 (mil reais) - Lote 02 (Item 17), R\$ 40,00 (quarenta reais) - Lote 02 (Item 19) e R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) - Lote 02 (Item 23); FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (20.656.202/0001-01), com propostas nos seguintes valores unitários: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) - Lote 03 (Item 02) e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - Lote 03 (Item 18) e a MEDICAL TRADE DE MÁRICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (04.255.249/0001-07), com propostas nos seguintes valores unitários: R\$ 7.075,49 (sete mil setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Lote 04 (Item 08), R\$ 5.509,67 (cinco mil quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos) - Lote 04 (Item 15), R\$ 4.814,65 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) - Lote 04 (Item 16), R\$ 4.232,69 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) - Lote 04 (Item 20), R\$ 6.677,52 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Lote 04 (Item 21), R\$ 744,61 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) - Lote 04 (Item 22) e R\$ 4.098,70 (quatro mil noventa e oito reais e setenta centavos) - Lote 04 (Item 24).

Id: 2527064

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 16.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-270060/002748/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor estimado de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), visando à aquisição de SISTEMA DRENAGEM, TIPO: TORÁCICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 134/2023-H, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 320/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002560/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, no valor estimado de R\$ 16.780,80 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), visando à aquisição de ESPARADRAPO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002755/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor estimado de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), visando à aquisição de SONDA FOLEY calibre 16 e 20, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 085/2023-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 257/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/002877/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), visando à aquisição de ATROPINA SULFATO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/2023-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 23.11.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/002757/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FAITHCARE MEDICAL LTDA ME, no valor estimado de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), visando à aquisição de SONDA FOLEY, CALIBRE 6, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023-G, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002869/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE

PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 16.864,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais), visando à aquisição de LUVAS CIRURGICAS, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL TAM 7,0 7,5 e 6,5, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002868/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA, no valor estimado de R\$ 3.837,60 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), visando à aquisição de - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 085/2023-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 257/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002251/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil oitenta reais), visando à aquisição de OMEPRAZOL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 034/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002756/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, no valor estimado de R\$ 468,30 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), visando à aquisição de SONDA FOLEY calibre 18 e 20, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 085/2023-G, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 257/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002882/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A, no valor estimado de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais), visando à aquisição de CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 088/2023-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 259/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2527069

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-270042/001421/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Internacional cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de capacetes para combate a incêndio, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270042/000355/2023 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Internacional cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - tipo conjunto de proteção individual para combate a incêndio, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2527052

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SUBCOM Nº 1.174
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/000291/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse do Órgão.
II - VIGÊNCIA: Início: 26/07/2023; Término: 31/12/2023.
III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde; UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES; UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

IV - PARA/EXECUTANTE: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM; UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.

V - CRÉDITO:

PT: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas;
ND: 3390; Fonte: 1.500.100;
Valor: R\$ 1.120.854,10 (um milhão, cento e vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 26 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR DOMINGOS MARQUES DA SILVA
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da
Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2527152